



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. RENATA SILVARES FRANCA FADEL
DECIMA SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 14ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO

nº 0022995-12.2019.8.19.0042

DESPACHO

Intime-se a parte embargada, para, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC.

Após, voltem conclusos os autos.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

DES. RENATA SILVARES FRANÇA FADEL

